



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.350/93

Nomeia Diretor da Divi
são de Artes Literá
rias.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, PREFEITO DO MUNI
CÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no uso das atribuições que
lhes são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Art. 1º Fica nomeado o Senhor RONALDO ANTONIO BARBOSA MA
CEDO, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de
Artes Literárias da Secretaria de Cultura e Turismo, Símbolo -
C.C.5, a partir de 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º Fica concedida a gratificação mensal de represen
tação, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do
símbolo de referência, que será recebida juntamente com o venci
mento-base.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, cor
rerão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 15 de abril de 1993.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO ZAMPIERI BERTACCO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15/04/93
Jornal: "Folha da Região"
Neide
SECAD/DSG